

LEI N° 552 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MULHERES DO AGRO 8 - ADCMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MULHERES DO AGRO 8 - ADCMA, localizada na Rua D, nº275, Agrovila 08, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.828.863/0001-40.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.

ELI CARLOS Assinado de forma
digital por ELI
DOS ANJOS CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:0268811253
SANTOS:02 8
688112538 Dados: 2023.08.31
13:45:31 -03'00'

Eli Carlos dos Anjos Santos

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° 582 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 15/08/23

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
MULHERES DO AGRO 8 - ADCMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRECEDENTE DO DIA

EM 17/08/23

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MULHERES DO AGRO 8 - ADCMA, localizada na Rua D, nº275, Agrovila 08, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.828.863/0001-40.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 15 de agosto de 2023.

APROVADO

EM 24/08/23

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Vereador

ORDEN DO DIA
EM 24/08/23
1ª VOTAÇÃO
ORDEN DO DIA
EM 24/08/23
2ª VOTAÇÃO